CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/2026**

CONSIDERANDO QUE:

a) são frequentes os relatos de assaltos e ocorrências criminosas na Rua Desembargador Gonçalves, no bairro do Canela;

b) moradores apontam a utilização da escadaria da região como rota de fuga após a prática de roubos, além da existência de movimentação associada ao tráfico e ao consumo de drogas;

c) a Constituição do Estado da Bahia e a legislação federal atribuem à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo preventivo;

d) é necessário reforçar a atuação preventiva das forças de segurança em áreas urbanas com elevado índice de ocorrências,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a realização, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) e da Polícia Militar da Bahia (PMBA), de estudos de viabilidade destinados à intensificação das rondas ostensivas da Polícia Militar na Rua Desembargador Gonçalves, no bairro do Canela, especialmente nas imediações da escadaria existente na região e durante o período noturno.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**